



ENERGISA MINAS GERAIS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 19.527.639/0001-58
Praça Rui Barbosa, nº 80 - Centro
Cataguases, MG - CEP 36.770-901
www.energisa.com.br

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DA COMPANHIA A SER REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2013, ÀS 8 HORAS**

1. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, JÁ DIVULGADA NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PUBLICADAS EM 08 DE MARÇO DE 2013, PARA A DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2012 DE ACORDO COM O ANEXO 9-1-II DA IN CVM Nº 481.

1. Informar o lucro líquido do exercício:

- R\$ 66.614.637,04 em 2012.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

- Dividendos de R\$ 66.614.637,04, perfazendo R\$ 147,798676404 por ação ordinária e preferencial, tendo sido antecipados e quitados em 17 de agosto de 2012 o valor de R\$ 13.151.776,16 (R\$ 29,18 por ação ordinária e preferencial); em 21 de dezembro de 2012 o valor de R\$ 14.932.088,56 (R\$ 33,13 por ação ordinária e preferencial); e o valor de R\$ 38.530.772,32 (R\$ 85,488676404 por ação ordinária e preferencial) em data a ser definida pela Assembleia Geral de Acionistas.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído:

- 100%.

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores:

- Não houve.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:
- a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe: dividendos: ações ordinárias R\$ 54.785.422,17; ações preferenciais R\$ 11.829.214,87, perfazendo R\$ 147,798676404 por ação ordinária e preferencial, tendo sido antecipados e quitados em 17 de agosto de 2012 o valor de R\$ 13.151.776,16 (R\$ 29,18 por ação ordinária e preferencial); em 21 de dezembro de 2012 o valor de R\$ 14.932.088,56 (R\$ 33,13 por ação ordinária e preferencial); e o valor de R\$ 38.530.772,32 (R\$ 85,488676404 por ação ordinária e preferencial) em data a ser definida pela Assembleia Geral de Acionistas.
 - b. a forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio: do total dos dividendos no valor de R\$ 66.614.637,04, foram antecipados em 17 de agosto de 2012 o valor de R\$ 13.151.776,16 (R\$ 29,18 por ação ordinária e preferencial); em 21 de dezembro de 2012 o valor de R\$ 14.932.088,56 (R\$ 33,13 por ação ordinária e preferencial); e o valor complementar de R\$ 38.530.772,32 (R\$ 85,488676404 por ação ordinária e preferencial) em data a ser definida pela Assembleia Geral de Acionistas, com base em balanço levantado pela Companhia a conta de lucros apurados no exercício de 2012.
 - c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio - Não aplicável.
 - d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento. Parte dos dividendos foi antecipada em agosto e dezembro de 2012. Os dividendos complementares serão pagos em data a ser definida pela Assembleia Geral de Acionistas.
6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.
- a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados - R\$ 28.083.864,72 de dividendos antecipados.
 - b. Informar a data dos respectivos pagamentos - foram antecipados em 17 de agosto de 2012 o valor de R\$ 13.151.776,16 (R\$ 29,18 por ação ordinária e preferencial); e em 21 de dezembro de 2012 o valor de R\$ 14.932.088,56 (R\$ 33,13 por ação ordinária e preferencial).

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

Exercício	Lucro líquido (R\$)	Lucro líquido por ação/lote de mil ações (R\$ *)	Lucro líquido por ação/lote de mil ações ordinárias (R\$ *)	Lucro líquido por ação/lote de mil ações preferenciais (R\$ *)
2012	66.614.637,04	147,80	147,80	R\$ 147,80
2011	35.484.249,47	78,73	78,73	78,73
2010	53.316.851,51	0,12	0,12	0,12
2009	36.014.883,01	0,08	0,08	0,08

(*) Em 2009 e 2010, valores por lote de mil ações.

b. Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores (não houve distribuição de juros sobre capital próprio):

Exercício	Dividendo total (R\$)	Ação ordinária (R\$ por ação/lote mil)	Ação preferencial (R\$ por ação/lote mil)
2012	66.614.637,04	147,798676404	147,798676404
2011	33.791.973,14	74,97464709	74,97464709
2010	52.859.281,50	0,1173	0,1173
2009	28.195.888,86	0,0626	0,0626

(*) Em 2009 a 2011, valores por lote de mil ações.

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal:

Não houve destinação

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal:

Não aplicável.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos - não aplicável.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Conforme estabelece o artigo 32 do Estatuto Social:
"Art.32 - A Companhia distribuirá, entre todas as espécies de suas ações, como dividendo obrigatório, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei n.º 6.404/76."

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

A Companhia tem efetuado nos últimos exercícios pagamentos de dividendos acima do valor mínimo obrigatório (25%).

c. Informar o montante eventualmente retido

Não há.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia - não aplicável.
12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências - não aplicável.
13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar - não aplicável.
14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias - não aplicável.
15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital
 - a. Identificar o montante da retenção - Não aplicável.
 - b. Fornecer cópia do orçamento de capital - Não aplicável.
16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais - não aplicável.

2. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA - ELABORADA COM BASE NO CAPÍTULO 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA (IN CVM 480/09) - PARA A REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES PARA O EXERCÍCIO DE 2013, A SER APROVADA PELOS ACIONISTAS.

13.2 - Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

Nos últimos 3 exercícios não houve o pagamento simultâneo de Bônus e PLR, por este motivo não há previsão deste valor quanto ao bônus, estando toda a Remuneração Variável informada como PLR.

2010

a.	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b. Número de Membros	7	6	N/A	13
c. Remuneração Segregada em:				
i. Remuneração Fixa Anual	473.339,14	1.064.467,03		1.537.806,17
. Salário ou pró-labore	348.434,80	649.763,36		998.198,16
. Benefícios diretos e indiretos	37.131,05	257.856,24		294.987,29
. Remuneração por participação em comitês	N/A	N/A		0,00
. Outros (INSS + FGTS)	87.773,29	156.847,43		244.620,72
ii. Remuneração Variável	233.223,93	421.578,29		654.802,22
. Bônus	-	-		0,00
. Participação nos resultados	222.862,08	357.443,67		580.305,75
. Remuneração por participação em reunião	N/A	N/A		0,00
. Comissões	N/A	N/A		0,00
. Outros	N/A	N/A		0,00
iii. Benefícios pós-emprego	10.361,85	64.134,62		74.496,47
iv. Benefícios motivados pela cessação de exercício do cargo	N/A	N/A		0,00
d.e. Valor da Remuneração por órgão e Total Geral	706.563,07	1.486.045,32		2.192.608,39

Notas:

- (1) O Conselho de Administração é formado por 7 membros sendo que um deles não recebe honorários por ser diretor e 1 é suplente só recebe honorários quando vier a substituir um membro efetivo
 (2) O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no ofício Circular DVM/SEP/Nº 03/2012.

2011

a.	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b. Número de Membros	7	6	N/A	13
c. Remuneração Segregada em:				
i. Remuneração Fixa Anual	490.280,69	1.005.212,63		1.495.493,32
. Salário ou pró-labore	359.370,72	653.012,95		1.012.383,67
. Benefícios diretos e indiretos	41.319,74	188.472,07		229.791,81
. Remuneração por participação em comitês	N/A	N/A		0,00
. Outros (INSS + FGTS)	89.590,23	163.727,61		253.317,84
ii. Remuneração Variável	256.506,37	463.643,88		720.150,25
. Bônus	-	-		0,00
. Participação nos resultados	245.432,09	402.186,24		647.618,33
. Remuneração por participação em reunião	N/A	N/A		0,00
. Comissões	N/A	N/A		0,00
. Outros	N/A	N/A		0,00
iii. Benefícios pós-emprego	11.074,28	61.457,64		72.531,92
iv. Benefícios motivados pela cessação de exercício do cargo	N/A	N/A		0,00
d.e. Valor da Remuneração por órgão e Total Geral	746.787,06	1.468.856,51		2.215.643,57

Notas:

- (1) O Conselho de Administração é formado por 7 membros sendo que um deles não recebe honorários por ser diretor e 1 é suplente só recebe honorários quando vier a substituir um membro efetivo
 (2) O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no ofício Circular DVM/SEP/Nº 03/2012.

2012

a.	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b. Número de Membros	7	6	N/A	13
c. Remuneração Segregada em:				
i. Remuneração Fixa Anual	544.239,54	1.120.016,25		1.664.255,79
. Salário ou pró-labore	402.427,04	723.997,57		1.126.424,61
. Benefícios diretos e indiretos	46.204,52	223.023,94		269.228,46
. Remuneração por participação em comitês	N/A	N/A		0,00
. Outros (INSS + FGTS)	95.607,98	172.994,74		268.602,72
ii. Remuneração Variável	244.597,10	490.290,96		734.888,06
. Bônus	-	-		0,00
. Participação nos resultados	231.698,35	413.070,33		644.768,68
. Remuneração por participação em reunião	N/A	N/A		0,00
. Comissões	N/A	N/A		0,00
. Outros	N/A	N/A		0,00
iii. Benefícios pós-emprego	12.898,75	77.220,63		90.119,38
iv. Benefícios motivados pela cessação de exercício do cargo	N/A	N/A		0,00
d.e. Valor da Remuneração por órgão e Total Geral	788.836,64	1.610.307,21		2.399.143,85

Notas:

- (1): O Conselho de Administração é formado por 7 membros sendo que um deles não recebe honorários por ser diretor e 1 é suplente só recebe honorários quando vier a substituir um membro efetivo
 (2) O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no ofício Circular DVM/SEP/Nº 03/2012.

Ano: 2013 (a ser aprovado em Assembléia de Acionistas da Companhia)

a.	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b. Número de Membros	7	6	N/A	13
c. Remuneração Segregada em:				
i. Remuneração Fixa Anual	673.024,82	1.390.339,83		2.063.364,65
. Salário ou pró-labore	512.809,25	923.032,06		1.435.841,31
. Benefícios diretos e indiretos	58.794,63	283.794,95		342.589,58
. Remuneração por participação em comitês	N/A	N/A		0,00
. Outros (INSS + FGTS)	101.420,94	183.512,82		284.933,76
ii. Remuneração Variável	305.887,45	629.355,24		935.242,69
. Bônus	-	-		0,00
. Participação nos resultados	289.473,96	531.093,03		820.566,99
. Remuneração por participação em reunião	N/A	N/A		0,00
. Comissões	N/A	N/A		0,00
. Outros	N/A	N/A		0,00
iii. Benefícios pós-emprego	16.413,49	98.262,21		114.675,70
iv. Benefícios motivados pela cessação de exercício do cargo	N/A	N/A		0,00
d.e. Valor da Remuneração por órgão e Total Geral	978.912,27	2.019.695,07		2.998.607,34

Notas:

- (1): O Conselho de Administração é formado por 7 membros sendo que um deles não recebe honorários por ser diretor e 1 é suplente só recebe honorários quando vier a substituir um membro efetivo
 (2) O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no ofício Circular DVM/SEP/Nº 03/2012.

13.13 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

Órgão	2010	2011	2012
Conselho de Administração	36%	36%	39%
Diretoria Estatutária	21%	24%	25%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A

13.16 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

3 - PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ELABORADA NOS TERMOS DO ART. 11 DA IN CVM 481 PARA REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

3.1. Os acionistas da Companhia deliberarão na Assembleia Geral a ser realizada no dia 24 de abril de 2013 a transformação da totalidade das ações preferenciais nominativas classe "A" e das ações preferenciais nominativas classe "B" em ações ordinárias nominativas, na proporção de 1:1, mantendo, no entanto, a possibilidade da Companhia emitir ações preferências nominativas de uma única classe.

Considerando que a Companhia é subsidiária integral da Energisa S.A., propõe-se que o direito de voto seja representado pela totalidade das ações do capital social, razão pela qual serão convertidas as ações preferenciais atualmente existentes em ações ordinárias. Com essa transformação não há nenhum efeito econômico nas atividades da Companhia.

Face à presente alteração proposta, art. 4º do Estatuto Social da Companhia, que tem a seguinte redação:

Art. 4º - O capital social é de R\$ 44.171.258,35 (quarenta e quatro milhões, cento e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos), dividido em R\$ 36.327.355,36 (trinta e seis milhões, trezentos e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), atribuídos a 370.676 ações ordinárias, em R\$ 7.819.059,94 (sete milhões, oitocentos e dezenove mil, cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos), atribuídos a 79.783 ações preferenciais classe "A", e em R\$ 24.843,05 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinco centavos), atribuídos a 253 ações preferenciais classe "B", todas sem valor nominal.

§ 1º As ações ordinárias serão nominativas.

§ 2º As ações preferenciais Classe "A", que serão nominativas, possuem as seguintes características:

I - sem direito a voto;

II - prioridade no caso de reembolso do capital;

III - prioridade na distribuição de dividendos mínimos, não cumulativos, salvo o disposto no Capítulo XII - Disposições Transitórias - do presente estatuto social, de 10% (dez por cento) ao ano sobre o capital próprio atribuído a essa espécie de ações, dividendo a ser entre elas rateado igualmente; e

IV - direito de participar - depois de atribuído às ações ordinárias dividendo igual ao mínimo previsto no inciso "III" supra - da distribuição de quaisquer dividendos ou bonificações, em igualdade de condições com as ações ordinárias.

§ 3º Para atender ao disposto no Decreto-Lei n.º 1.497, de 20 de dezembro de 1976, serão emitidas ações preferenciais Classe "B", sem valor nominal, nominativas e com as seguintes características:

I - sem direito a voto;

II - prioridade na distribuição de dividendos fixos, não cumulativos, de 6% (seis por cento) ao ano sobre o capital próprio atribuído a essa espécie de ações, dividendos a ser entre elas rateado igualmente, respeitada a preferência da Classe "A"; e

III - direito de participar dos aumentos de capital decorrentes de correção monetária e de capitalização de reservas e lucros.

§ 4º As ações preferenciais terão o direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle, nas condições previstas no art. 254-A, com a redação dada pela Lei n.º 10.303, de 31.10.2001, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias.

§ 5º As ações preferenciais sem direito de voto, adquirirão o exercício desse direito se a Companhia, durante três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos fixos ou mínimos a que fizerem jus, direito que conservarão até que passe a efetuar o pagamento de tais dividendos.

§ 6º A transferência de propriedade das ações nominativas só poderá ser efetuada no escritório central da Companhia.

§ 7º O desdobramento de títulos múltiplos será efetuado a preço não superior ao custo.

E passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - O capital social é de R\$ 44.171.258,35 (quarenta e quatro milhões, cento e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos), atribuídos a 450.712 ações ordinárias, todas sem valor nominal.

§ 1º As ações ordinárias serão nominativas.

§ 2º A Companhia poderá emitir ações preferenciais nominativas, com as seguintes características:

I - sem direito a voto;

II - prioridade no caso de reembolso do capital, sem prêmio;

§ 3º As ações preferenciais terão o direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle, nas condições previstas no art. 254-A, com a redação dada pela Lei n.º 10.303, de 31.10.2001, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias.

§ 4º As ações preferenciais sem direito de voto, adquirirão o exercício desse direito se a Companhia, durante três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos fixos ou mínimos a que fizerem jus, direito que conservarão até que passe a efetuar o pagamento de tais dividendos.

§ 5º A transferência de propriedade das ações nominativas só poderá ser efetuada no escritório central da Companhia.

§ 6º O desdobramento de títulos múltiplos será efetuado a preço não superior ao custo.

Ainda em razão da transformação das ações preferenciais em ações ordinárias, a administração da Companhia propõe a exclusão do parágrafo único do artigo 5º e do artigo 37 do Estatuto Social, bem como alterar a redação do artigo 6º, que tem a seguinte redação:

Art. 6.º Independentemente de modificação estatutária e observado o disposto no artigo anterior, a Companhia está autorizada a aumentar o capital social, por subscrição, até o limite de 600.000 (seiscentas mil) ações, sendo até 493.452 (quatrocentas e noventa e três mil, quatrocentas e cinquenta e duas) ações ordinárias e até 106.548 (cento e seis mil, quinhentas e quarenta e oito) ações preferenciais classe "A".

E passará a ter a seguinte redação:

Art. 6.º Independentemente de modificação estatutária e observado o disposto no artigo anterior, a Companhia está autorizada a aumentar o capital social, por subscrição, até o limite de 600.000 (seiscentas mil) ações.

3.2. Os acionistas da Companhia deliberarão na Assembleia Geral a ser realizada no dia 24 de abril de 2013 a alteração da redação do *caput* do art. 16 do Estatuto Social da Companhia visando adequar às alterações introduzidas pela Lei nº 12.431/2011 à Lei de Sociedades Anônimas, de forma a excluir a previsão de que os Conselheiros de Administração devam ser acionistas, passando *caput* do art. 16, que tem a seguinte redação:

Art. 16. O Conselho de Administração será composto de 5 (cinco) membros titulares e até 5 (cinco) suplentes, todos acionistas, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato por 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Findos, normalmente, os mandatos, permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos conselheiros eleitos.

a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16. O Conselho de Administração será composto de 5 (cinco) membros titulares e até 5 (cinco) suplentes, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato por 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Findos, normalmente, os mandatos, permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos conselheiros eleitos.

3.3. Os acionistas da Companhia deliberarão na Assembleia Geral a ser realizada no dia 24 de abril de 2013 a exclusão da reserva estatutária prevista no art. 34 do Estatuto Social da Companhia, uma vez a mesma não se enquadra no conceito de reserva estatutária do art. 194 da Lei nº 6.404/76 (Lei de Sociedades Anônimas).

3.4. Face às alterações proposta nos itens 3.1 a 3.3 acima e a consequente reforma do Estatuto Social da Companhia, segue abaixo cópia do Estatuto Social consolidado com as alterações propostas:

ENERGISA MINAS GERAIS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
- COMPANHIA ABERTA -
CNPJ/MF n.º 19.527.639/0001-58
NIRE n.º 31300040992

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, FILIAIS, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1.º ENERGISA MINAS GERAIS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. é uma sociedade anônima, constituída por assembléia geral de 26 de fevereiro de 1905, regida pelo presente Estatuto e pelas leis vigentes e tem sua sede e foro na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá abrir e encerrar filiais, sucursais, agências de representação, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Art. 2.º Os fins da Companhia são a atuação na indústria de energia elétrica para diferentes aplicações, a prestação de serviços a terceiros e a fabricação e venda de peças e materiais de sua atividade social e de setores de grande utilização de eletricidade:

Parágrafo único - A sociedade poderá participar do capital de outras empresas, bem como adquirir títulos do mercado de capitais.

Art. 3.º O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 4º - O capital social é de R\$ 44.171.258,35 (quarenta e quatro milhões, cento e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos), atribuídos a 450.712 ações ordinárias, todas sem valor nominal.

§ 1º As ações ordinárias serão nominativas.

§ 2º A Companhia poderá emitir ações preferenciais nominativas, com as seguintes características:

I - sem direito a voto;

II - prioridade no caso de reembolso do capital, sem prêmio;

§ 3º As ações preferenciais terão o direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle, nas condições previstas no art. 254-A, com a redação dada pela Lei n.º 10.303, de 31.10.2001, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias.

§ 4º As ações preferenciais sem direito de voto, adquirirão o exercício desse direito se a Companhia, durante três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos fixos ou mínimos a que fizerem jus, direito que conservarão até que passe a efetuar o pagamento de tais dividendos.

§ 5º A transferência de propriedade das ações nominativas só poderá ser efetuada no escritório central da Companhia.

§ 6º O desdobramento de títulos múltiplos será efetuado a preço não superior ao custo.

Art. 5.º Observado que o número de ações preferenciais sem direito a voto, ou com voto restrito, não pode ultrapassar 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas, a Companhia fica desde já autorizada:

I - a aumentar o número das ações ordinárias sem guardar proporção com as ações preferenciais de qualquer classe então existente;

II - a aumentar o número das ações preferenciais de qualquer classe sem guardar proporção com as demais classes então existentes ou com as ações ordinárias;

III - a criar classes de ações preferenciais mais favorecidas ou não que as já existentes ou que vierem a existir.

Art. 6.º Independentemente de modificação estatutária e observado o disposto no artigo anterior, a Companhia está autorizada a aumentar o capital social, por subscrição, até o limite de 600.000 (seiscentas mil) ações.

Art. 7.º Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração será competente para deliberação sobre a emissão de ações, estabelecendo:

I - se o aumento será mediante subscrição pública ou particular;

II - as condições de integralização em moeda, bens ou direitos, o prazo e as prestações de integralização;

III - as características das ações a serem emitidas (quantidade, espécie, classe, forma, vantagens, restrições e direitos);

IV - o preço de emissão das ações.

Art. 8.º Dentro do limite do capital autorizado, e de acordo com plano aprovado pela Assembléia Geral, a Companhia poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades sob seu controle.

Art. 9.º Quando houver direito de preferência dos antigos acionistas, o prazo para seu exercício, se não se estipular outro maior, será de 30 (trinta) dias contados de um dos dois seguintes eventos que antes ocorrer:

I - primeira publicação da ata ou do extrato da ata que contiver a deliberação de aumento de capital; ou

II - primeira publicação de específico aviso aos acionistas, quando este for feito pela administração.

Art. 10. Poderão ser emitidas sem direito de preferência para os antigos acionistas, ações de qualquer espécie, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, desde que a respectiva colocação seja feita mediante venda em bolsa ou subscrição pública ou, ainda, mediante permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 a 263 da Lei nº 6.404/76. Fica também excluído o direito de preferência para subscrição de ações nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais.

Art. 11. Por decisão do Conselho de Administração, a Companhia poderá passar a manter suas ações nominativas sob a forma escritural, em contas de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira que designar, sem emissão de certificados.

Art. 12. O acionista que, nos prazos marcados, não efetuar o pagamento das entradas ou prestações correspondentes às ações por ele subscritas ou adquiridas ficará de pleno direito constituído em mora, independente de notificação ou de interpelação judicial ou extrajudicial, sujeitando-se ao pagamento dos juros de 1% (hum por cento) ao mês, da correção monetária e da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor daquelas prestações ou entradas.

CAPÍTULO III ASSEMBLÉIAS GERAIS DOS ACIONISTAS

Art. 13. A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

§ 1.º A mesa da Assembléia Geral será composta de um presidente e um secretário, sendo aquele escolhido por aclamação ou eleição e este nomeado pelo presidente da Assembléia Geral, a quem compete dirigir os trabalhos, manter a ordem, suspender, adiar e encerrar as reuniões.

§ 2.º Os representantes legais e os procuradores constituídos, para que possam comparecer às Assembléias Gerais, deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da Companhia, até 48 horas antes da reunião.

§ 3.º Quinze dias antes da data das Assembléias Gerais, ficarão suspensos os serviços de transferências, conversão, agrupamento e desdobramento de certificados.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

Art. 14. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria.

Art. 15. A remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada pela Assembléia Geral e sua divisão entre os membros de cada órgão será determinada pelo Conselho de Administração.

SEÇÃO I CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 16. O Conselho de Administração será composto de 5 (cinco) membros titulares e até 5 (cinco) suplentes, todos acionistas, eleitos e destituíveis pela Assembléia Geral, com mandato por 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Findos, normalmente, os mandatos, permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos conselheiros eleitos.

§ 1.º Cada suplente só poderá substituir os respectivos conselheiros titulares, admitindo-se a designação de um ou mais suplentes para um ou para vários titulares, servindo um suplente na falta de outro, tudo conforme expressa deliberação da Assembléia Geral em que ocorrer sua eleição.

§ 2.º Os conselheiros elegerão o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração na primeira reunião do órgão, após sua posse.

§ 3.º O conselheiro titular, em suas ausências ou impedimentos temporários, será substituído pelo respectivo suplente.

§ 4.º No caso de vacância do cargo de conselheiro titular, o respectivo suplente o substituirá até a posse de um novo conselheiro titular eleito pela Assembléia Geral para o cargo vacante.

§ 5.º No caso de vacância do cargo de Conselheiro, inexistindo suplente para o preenchimento de tal vaga, o substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembléia Geral que vier a se realizar.

§ 6.º Admitir-se-á a existência de até 5 (cinco) vagas nos cargos de suplentes.

Art. 17. Além das atribuições que lhe são conferidas por lei e por este Estatuto, compete ao Conselho de Administração:

- I - fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- II - eleger e destituir os diretores da Companhia;
- III - fixar as atribuições dos diretores, observadas as normas deste Estatuto e as fixadas pelo próprio Conselho de Administração no regimento da Diretoria;
- IV - fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- V - convocar as Assembléias Gerais ordinárias e extraordinárias;
- VI - manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- VII - aprovar o orçamento anual da Companhia;
- VIII - por proposta da Diretoria, deliberar sobre a declaração de dividendos intermediários à conta do lucro apurado em balanço semestral ou em períodos menores, observados, neste último caso os limites legais;
- IX - por proposta da Diretoria, deliberar sobre a declaração de dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral;

X - autorizar a participação da Companhia em outras sociedades, em consórcios, "joint ventures", subsidiárias integrais, sociedades em conta de participação e em outras formas de associação e empreendimentos com terceiros, no país ou no exterior;

XI - autorizar a alienação das participações mencionadas na alínea imediatamente anterior, desde que exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria;

XII - definir, para a Diretoria, como serão exercidos os respectivos direitos que decorrem da posição de Companhia como sócia ou participante;

XIII - autorizar a prática de atos que tenham por objeto renunciar a direitos ou transigir, bem como a prestar fiança em processos fiscais, desde que qualquer desses atos exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada, direta ou indiretamente;

XIV - autorizar a aquisição de ações da própria Companhia, para cancelamento ou permanência em tesouraria, e, neste último caso, deliberar sobre sua eventual alienação;

XV - autorizar a prática de atos que importem na constituição de ônus reais ou na alienação referentes a bens do seu ativo permanente, desde que qualquer desses atos exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada, direta ou indiretamente;

XVI - autorizar a prática de quaisquer atos que importem em obrigação para a Companhia ou na liberação de terceiros de obrigações para com a mesma, observadas as normas e/ou limites fixados pelo próprio Conselho de Administração no regimento da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada, direta ou indiretamente;

XVII - autorizar a realização de contratos com os administradores, acionistas controladores ou com sociedade em que os administradores ou acionistas controladores tenham interesse, exceto com as sociedades controladas direta ou indiretamente pela Companhia;

XVIII - deliberar sobre a outorga de opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle;

XIX - deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, notas promissórias comerciais ou quaisquer outros títulos e valores mobiliários autorizados pela legislação, observadas as formalidades legais;

XX - escolher e destituir os auditores independentes;

XXI - autorizar a assinatura de mútuo, nota ou outro instrumento de dívida, desde que qualquer desses atos exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada direta ou indiretamente, inclusive a outorga de garantias reais e/ou pessoais;

XXII - autorizar a prática de atos gratuitos, a concessão de fiança ou garantia a obrigação de terceiro ou a assunção de obrigação em benefício exclusivo de terceiros, por parte da Companhia, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada direta ou indiretamente, inclusive a outorga de garantias reais e/ou pessoais; e

XXIII - resolver sobre os casos omissos neste Estatuto.

Art. 18. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada bimestre e, extraordinariamente, a qualquer tempo.

§ 1.º As convocações serão feitas por seu Presidente, por correio eletrônico, carta ou telegrama, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

§ 2.º As reuniões do Conselho de Administração se instalarão com a presença da maioria de seus membros em exercício.

§ 3.º As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria dos votos dos conselheiros presentes.

§ 4.º Os conselheiros poderão se fazer representar por um de seus pares, munidos de poderes expressos, inclusive para votar, bem como participar das reuniões por vídeo ou teleconferência, desde que presentes a maioria dos membros do Conselho de Administração sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente do Conselho de Administração por carta, fac-símile ou correio eletrônico antes do término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente do Conselho de Administração ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome desse conselheiro.

Art. 19. Além de suas atribuições como conselheiro, são atribuições específicas do presidente do Conselho de Administração:

I - convocar as reuniões ordinárias (ou fixar as datas em que periodicamente estas ocorrerão) e convocar as reuniões extraordinárias do Conselho de Administração;

II - instalar e presidir as reuniões e supervisionar os serviços administrativos do Conselho de Administração;

III - comunicar à Diretoria, aos acionistas e à Assembléia Geral, quando for o caso, as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração;

IV - firmar as deliberações do Conselho de Administração que devam ser expressas em resoluções, para conhecimento ou cumprimento dos diretores e do próprio Conselho de Administração;

V - dar o voto de qualidade em caso de empate, além de seu próprio voto.

Art. 20. Incumbe ao Vice-Presidente do Conselho de Administração substituir o Presidente durante suas ausências ou impedimentos temporários. No caso de vaga, terá as atribuições do Presidente, até que outro seja eleito pela primeira Assembléia Geral que vier a se realizar.

SEÇÃO II DIRETORIA

Art. 21. A Diretoria será composta de até 6 (seis) membros, residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato por 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. Findos normalmente os mandatos, permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos diretores eleitos.

§ 1º Admitir-se-á a existência de até 4 (quatro) cargos vagos na Diretoria, podendo o Conselho de Administração determinar o exercício cumulativo, por um, das atribuições de outro diretor.

§ 2º No caso de vaga na Diretoria além das permitidas no § 1º, o Conselho de Administração, no período de 30 (trinta) dias a contar da vacância, elegerá um novo diretor para completar o mandato do substituído.

§ 3º O Conselho de Administração estabelecerá a composição da Diretoria, bem como fixará as atribuições de cada um de seus membros, nomeando dentre eles um diretor-presidente ao qual competirá, privativamente, representar a Companhia, em juízo, ativa ou passivamente, recebendo citação inicial.

§ 4º O Conselho de Administração também designará, entre os diretores, aquele incumbido das funções de diretor de relações com o mercado, a quem caberá divulgar os atos ou fatos relevantes ocorridos nos negócios da Companhia, bem como cuidar do relacionamento da Companhia com todos os participantes do mercado e com suas entidades reguladoras e fiscalizadoras.

§ 5º Na ausência ou impedimento de qualquer dos diretores, suas atribuições serão exercidas pelo diretor que dentre os demais seja escolhido e designado pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO V CONSELHO CONSULTIVO

Art. 22. A Companhia poderá ter um Conselho Consultivo composto de até 6 (seis) membros, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração e com mandato pelo prazo de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo único. O Conselho de Administração, ao eleger os membros do Conselho Consultivo, fixará os seus honorários.

Art. 23. Os conselheiros elegerão o presidente do Conselho Consultivo.

Art. 24. Competirá ao conselho consultivo, sempre reservadamente:

I - aconselhar a administração na orientação superior dos negócios sociais;

II - pronunciar-se sobre assuntos ou negócios da Companhia que lhe forem submetidos a exame; e

III - transmitir ao Conselho de Administração informações e dados técnicos, econômicos, industriais ou comerciais concernentes aos objetivos sociais da Companhia e das sociedades em que esta participar, apresentando sugestões e recomendações.

Art. 25. O Conselho Consultivo reunir-se-á quando convocado por seu presidente ou pelo Conselho de Administração, por correio eletrônico, carta ou telegrama, com a antecedência mínima de 3 (três) dias. As reuniões do Conselho Consultivo se instalarão com a presença da maioria de seus membros. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

CAPÍTULO VI CONSELHO FISCAL

Art. 26. A Companhia terá um conselho fiscal composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual número, o qual só entrará em funcionamento nos exercícios sociais em que for instalado pela Assembléia Geral que eleger os respectivos titulares, fixando-lhes a remuneração.

Art. 27. Os conselheiros fiscais terão as atribuições previstas em lei e, nos casos de ausência, impedimento ou vacância, serão substituídos pelos suplentes.

§ 1.º Para que o Conselho Fiscal possa funcionar, será necessária a presença da maioria de seus membros.

§ 2.º Caberá ao Conselho Fiscal eleger o seu presidente na primeira sessão realizada após sua instalação.

CAPÍTULO VII EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 28. O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 29. As demonstrações financeiras e a destinação dos resultados obedecerão às prescrições legais e às deste Estatuto.

Parágrafo único. A Companhia levantará balanços semestrais, podendo fazê-lo também, a critério da administração, trimestralmente ou em períodos menores.

Art. 30. Satisfeitos os requisitos e limites legais, os administradores da Companhia terão direito a uma participação de até 10% (dez por cento) sobre os resultados do período, após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. O Conselho de Administração decidirá sobre a distribuição desta quota entre conselheiros e diretores.

Art. 31. Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição de reserva legal de que trata o art. 193, da Lei nº 6.404/76.

Art. 32. A Companhia distribuirá, entre todas as espécies de suas ações, como dividendo obrigatório, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei n.º 6.404/76.

Art. 33. Poderão ser pagos ou creditados, pela Companhia, juros sobre o capital próprio, imputando-se o respectivo valor ao dos dividendos obrigatórios previstos no art. 32 supra, de acordo com a Lei n.º 9.249/95 e suas modificações havidas ou que venham a ocorrer.

CAPÍTULO VIII DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Art. 34. A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção, nos casos previstos em lei. Durante o período de liquidação será mantido o Conselho de Administração, competindo-lhe nomear o liquidante.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÃO ESPECÍFICA

Art. 35. O acionista controlador da companhia, nos termos do Contrato de Distribuição de Energia Elétrica entre a companhia e a União, obriga-se a não transferir, ceder ou de qualquer forma alienar, direta ou indiretamente, gratuita ou onerosamente as ações que fazem parte do controle acionário da companhia sem prévia concordância do Poder Concedente.

4 - COMENTÁRIOS DOS DIRETORES, ELABORADOS DE ACORDO COM O UITEM 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA.

10.1 - Comentários sobre:

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar seu plano de negócios e cumprir suas obrigações de curto e médio prazo. O índice de liquidez corrente (Ativo Circulante / Passivo Circulante) da Companhia em 31 de dezembro de 2012 foi de 1,77. Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2011 e 2010, esses índices foram de 1,43 e 1,29, respectivamente.

A Dívida Líquida consolidada em 31 de dezembro de 2012 foi de R\$ 228,9 milhões e dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2011 e 2010 eram de R\$ 200,6 milhões e R\$ 164,8 milhões, respectivamente. A Energisa Minas Gerais encerrou o exercício de 2012 com um caixa e aplicações financeiras no montante de R\$ 100,8 milhões, contra R\$ 83,5 milhões em 2011 e R\$ 58,2 milhões em 2010.

A Companhia apresentou em 2012 um lucro líquido de R\$ 66,6 milhões, contra R\$ 35,5 milhões em 2011, um aumento de 87,6%. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, o lucro líquido foi de R\$ 53,3 milhões, contra R\$ 36,0 milhões em 2009.

Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010, os EBITDAs Ajustados foram de R\$ 75,8 milhões (redução de 19,1% sobre 2011); R\$ 93,7 milhões (redução de 14,3% sobre 2010), R\$ 109,3 milhões (aumento de 38,0% sobre 2009), respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2012, a relação "Dívida Líquida/EBITDA Ajustado", considerando o EBITDA Ajustado dos últimos 12 meses, foi de 3,0 vezes. Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2011 e 2010, esses índices foram de 2,1 vezes e 1,5 vezes, respectivamente.

b) Estrutura de capital

A Diretoria entende que a atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação dívida líquida sobre Patrimônio Líquido apresenta altos níveis de alavancagem. Em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010 essa relação era de 226%, 294% e 205%, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que a estrutura de capital tem se situado em níveis altos, mas com um índice de liquidez corrente bastante razoável.

O Patrimônio Líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2012 era de R\$ 101,1 milhões, enquanto a dívida líquida era de R\$ 228,9 milhões. Já em 31 de dezembro de 2011 era de R\$ 68,3 milhões e de R\$ 200,6 milhões, respectivamente. E em 31 de dezembro de 2010 era de R\$ 80,3 milhões e de R\$ 164,8 milhões, respectivamente.

i) hipóteses de resgate;

ii) fórmula de cálculo do valor de resgate

Não há possibilidade de resgate de ações de emissão da Companhia além das legalmente previstas.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores da Companhia destacam a posição de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras. Em 31 de dezembro de 2012 foi de R\$ 100,8 milhões, contra R\$ 83,5 milhões em 31 de dezembro de 2011. O montante em dezembro de 2012 é 3,7 vezes as dívidas de curto prazo, que somam R\$ 27,6 milhões. Em 31 de dezembro de 2010 a posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras eram de R\$ 111,7 milhões.

Até 31 de dezembro de 2012 o Caixa Líquido gerado nas Atividades Operacionais foi de R\$ 63,0 milhões, contra R\$ 100,7 milhões em 2011 e R\$ 61,3 milhões em 2010.

A Dívida Líquida ao final dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010 eram de R\$ 228,9 milhões, R\$ 200,6 milhões e R\$ 164,8 milhões, respectivamente. A relação entre o endividamento líquido da Companhia e a geração de caixa foi de 3,0 vezes em 2012, contra 2,1 vezes em 2011 e 1,5 vezes em 2010.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não - circulantes utilizadas e e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia tem linhas de financiamentos pré-aprovadas e não utilizadas com bancos de primeira linha caso haja necessidade de algum capital de giro.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

O endividamento consolidado da Companhia era composto da seguinte forma em dezembro de 2012, 31 de dezembro de 2011 e 01 de janeiro de 2011 (Valores em R\$ mil).

Operações	Encargos da dívida	Principal		Total			Ref.
		Circulante	Não Circulante	2012	2011	01/01/2011	
Em moeda nacional							
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios- Grupo Energisa II(*)	-	-	-	-	16.778	33.136	
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios- Grupo Energisa III(*)	76	-	15.000	15.076	15.131	15.135	
Eletrobrás - Luz para Todos - 1ª tranche	64	1.511	4.066	5.641	6.776	7.911	
Eletrobrás - Luz para Todos - 1ª tranche (RJ)	2	13	37	52	62	71	
Eletrobrás - Luz para Todos - 2ª tranche	301	2.733	17.960	20.994	23.990	27.030	
Eletrobrás - Subtransmissão	-	234	1.169	1.403	269	-	
Banco HSBC - repasse BNDES	-	-	-	-	1.673	4.272	
Banco HSBC - repasse BNDES	7	694	1.080	1.781	2.274	2.787	
Banco HSBC - repasse BNDES	4	234	536	774	928	1.012	
Banco HSBC - repasse BNDES	7	319	740	1.066	1.387	1.708	
Banco ITAU BBA - repasse BNDES	15	368	3.281	3.664	4.152	-	
Banco ITAU BBA - repasse BNDES	2	208	860	1.070	1.182	-	
Banco ITAU BBA - repasse BNDES	5	151	1.370	1.526	1.733	-	
Banco ITAU BBA - repasse BNDES	1	6	2.404	2.411	622	-	
Banco Itaú BBA - repasse BNDES PER	205	557	1.443	2.205	2.088	-	
Banco Itaú BBA - FINAME	38	1.074	4.153	5.265	3.507	324	
Caixa Econômica Federal - FINAME	45	-	4.306	4.351	-	-	
Banco Bradesco - CCB	763	12.501	24.999	38.263	51.208	63.882	(3)
Banco ITAU BBA - BNDES FINEM	72	2.446	15.454	17.972	-	-	
Total em moeda nacional	1.607	23.049	98.858	123.514	133.760	152.268	
(-) custos de captação incorridos na contratação	(11)	(71)	(274)	(356)	(357)	(560)	
Em moeda estrangeira							
Citibank	288	-	33.848	34.136	31.083	-	(3)
Bank of America Merrill Lynch	326	-	58.672	58.998	53.744	-	(3)
Banco Itaú BBA	516	-	61.304	61.820	-	-	(3)
Total em moeda estrangeira	1.130	-	153.824	154.954	84.827	-	
Total ENERGISA MINAS GERAIS	2.726	22.978	252.408	278.112	218.230	156.708	

(*) Para garantia do pagamento das parcelas de curto prazo, a Companhia mantém aplicações financeiras no montante R\$2.568 (R\$20.139 em 2011 e R\$21.511 em 01/01/2011 registrados na rubrica, "aplicações no mercado aberto e recursos vinculados" no ativo circulante.

- (1) O contrato relativo ao Bradesco (CCB) possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 29 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos). Em 31 de dezembro de 2012, todas as exigências foram cumpridas.
- (2) Os contratos de financiamentos junto ao Citibank, Bank of America Merrill Lynch e Banco Itaú BBA, possuem proteção de swap cambial e instrumentos financeiros derivativos (vide nota explicativa nº 29)

Os financiamentos obtidos junto ao Finame estão garantidos pelos próprios equipamentos financiados.

A Companhia tem como prática alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Condições contratuais dos empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2012:

Operação	Características da Operação			Prazo Médio meses	Custo da Dívida			TIR (Taxa efetiva de juros)	Ref
	Vencimento	Periodicidade Amortização	Garantias Reais		Indexador	Tx de Juros aa			
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios- Grupo Energisa III	dez-2020	mensal, após dez.2017	Recebíveis	78	CDI	+ 0,7%	0,83%		
Eletrobrás - Luz para Todos - 1ª tranche	ago-2017	mensal	Recebíveis	27	RGR	+ 5,0%	5,0%		
Eletrobrás - Luz para Todos - 1ª tranche (RJ)	ago-2017	mensal	Recebíveis	27	RGR	+ 5,0%	5,0%		
Eletrobrás - Luz para Todos - 2ª tranche	dez-2019	mensal	Recebíveis	42	RGR	+ 5,0%	5,0%		
Eletrobrás - subtransmissão	mar-2018	mensal, após mar.2013	Recebíveis	32	RGR	+ 5,0%	5,0%		
Banco HSBC - repasse BNDES I	mai-2016	mensal	Aval Energisa S.A.	19	TJLP	+ 4,3%	4,3%		
Banco HSBC - repasse BNDES II	mai-2016	mensal	Aval Energisa S.A.	21	UMBND	+ 4,3% + juros variáveis	4,3%		
Banco HSBC - repasse BNDES III	mai-2016	mensal	Aval Energisa S.A.	21	TJLP	+ 3,9%	3,9%		
Banco ITAU BBA - repasse BNDES I	jan-2021	mensal, após jan.2012	Aval Energisa S.A.	50	TJLP	+ 4,75%	4,75%		
Banco ITAU BBA - repasse BNDES II	jan-2021	mensal, após jan.2012	Aval Energisa S.A.	45	UMBND	+ 3,75%+ juros variáveis	3,75%		
Banco ITAU BBA - repasse BNDES III	jan-2021	mensal, após jan.2012	Aval Energisa S.A.	50	TJLP	+ 5,95%	5,95%		
Banco ITAU BBA - repasse BNDES IV	jan-2021	mensal, após jan.2012	Aval Energisa S.A.	55	pré-fixado	5,5%	5,5%		
Banco ITAU BBA - repasse BNDES PER	mar-2016	mensal, após mar.2013	Aval Energisa S.A.	19	pré-fixado	5,5%	5,5%		
Banco Itaú BBA - FINAME	Até mai-2021	mensal	Aval Energisa S.A.	50	pré-fixado	de 4,5% a 10%	4,5% a 10%		
Caixa Econômica Federal - FINAME	Jan-2022	mensal, após dez.2013	Aval Energisa S.A	60	pré-fixado	8,7%	8,7%		
Banco Bradesco - CCB	out-2015	anual	-	22	CDI	+ 1,25%	1,25%		
Banco ITAU BBA - repasse BNDES Finem	maio-2015	Mensal, após mar.2014	Aval Energisa S.A.	19	TJLP	+ 2,25% a 4,15%	2,25% a 4,15%		
Citibank	Set-2014	Final	Aval Energisa S.A	21	libor	+ 2,25%	2,25%		
Bank of America Merrill Lynch	Set-2014	Final	Aval Energisa S.A	22	libor	+ 2,0%	2,25%		
Banco Itaú BBA	Set-2015	Final	Aval Energisa S.A	33	Dólar	+ 2,95%	2,95%		

Os principais indicadores utilizados para a atualização de empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais no ano:

<u>Moeda/indicadores</u>	<u>2012</u>	<u>2011</u>	<u>01/01/2011</u>
US\$ x R\$	8,94%	12,58%	-4,30%
TJLP	5,00%	6,00%	6,00%
SELIC	8,49%	11,62%	9,77%
CDI	7,28%	11,60%	9,74%
IPCA	5,84%	6,50%	5,91%
IGP-M	7,81%	5,10%	11,32%

Os financiamentos de longo prazo têm seus vencimentos assim programados:

	<u>2012</u>
2014	124.084
2015	86.622
2016	7.175
2017	6.236
2018	10.199
Após 2018	18.092
Total	<u>252.408</u>

Os custos de captações dos financiamentos a serem amortizados nos períodos subsequentes é como segue:

<u>Contratos</u>	<u>2013</u>	<u>2014</u>	<u>2015</u>	<u>2015</u> <u>em diante</u>	<u>Total</u>
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios- Grupo Energisa III	11	-	-	173	184
Banco ITAU BBA - BNDES FINEM	71	71	30	-	172
	<u>82</u>	<u>71</u>	<u>30</u>	<u>173</u>	<u>356</u>

Debêntures (não conversíveis em ações)
Principais características das debêntures:

	<u>7ª Emissão</u>
Tipo de emissão	Pública
Data de emissão	15/12/2009
Data de vencimento	15/12/2014
Garantia	Quirografária
Rendimentos	CDI + 1,0 % a.a
TIR (taxa efetiva de juros)	CDI + 1,06% a.a.
Quantidade de títulos	60.000
Valor na data de emissão	60.000
Títulos em circulação	60.000
Carência de Juros	6 meses
Data de repactuação	15/12/2012
Amortizações/parcelas	Final
Saldos em 2012 (*)	<u>46.734</u>
Circulante	98
Não circulante	46.636
Saldos em 2011 (*)	<u>60.010</u>
Circulante	319
Não circulante	59.691
Saldos em 01/01/2011 (*)	<u>59.973</u>
Circulante	313
Não circulante	59.660

(*) Deduzido de R\$309 (R\$340 em 2011e R\$370 em 01/01/2011), referente a custos de captação incorridos na contratação.

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 31 de dezembro de 2012 as exigências contratuais foram cumpridas.

O saldo das debêntures no montante de R\$46.636 tem seu vencimento programado para o ano de 2014.

Os custos de captações de debêntures a serem amortizados nos períodos subsequentes é como segue:

	<u>7ª Emissão</u>
Exercício 2014	<u>309</u>
	<u>309</u>

Do total de 60.000 debêntures objeto da 7ª emissão de debêntures da Energisa Minas Gerais, 46.915 debêntures foram repactuadas em 15/12/2012 e 13.085 debêntures foram recompradas pela Companhia em razão do direito de venda pelos titulares das Debêntures pelo montante R\$13.085.

Cláusulas de repactuação:

Descrição	Empresa	Data de Repactuação/ Resgate Antecipado		Prêmio	Condições
		Facultativo			
Debêntures 7ª emissão	Energisa Minas Gerais	15 de dezembro de 2012		Não há	O conselho de administração deverá deliberar sobre as condições de repactuação das Debêntures, as quais deverão ser comunicadas pela Companhia aos Debenturistas

O endividamento consolidado da Companhia era composto da seguinte forma em dezembro de 2011 e 31 de dezembro de 2010.

Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas (Valores em R\$ mil)

Operação	Encargos da dívida	Principal		2011	2010	Ref.
		Circulante	Não Circulante			
Em moeda nacional						
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios- Grupo Energisa II(*)	153	16.625	-	16.778	33.136	
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios- Grupo Energisa III(*)	131	-	15.000	15.131	15.135	
Eletrobrás - Luz para Todos - 1ª tranche	65	1.416	5.295	6.776	7.911	
Eletrobrás - Luz para Todos - 1ª tranche (RJ)	2	12	48	62	71	
Eletrobrás - Luz para Todos - 2ª tranche	261	2.480	21.249	23.990	27.030	
Eletrobrás - Luz para Todos	-	-	269	269	-	
Banco HSBC - repasse BNDES	6	1.667	-	1.673	4.272	
Banco HSBC - repasse BNDES	10	673	1.591	2.274	2.787	
Banco HSBC - repasse BNDES	5	214	709	928	1.012	
Banco HSBC - repasse BNDES	9	319	1.059	1.387	1.708	
Banco Itaú BBA - repasse BNDES	89	331	3.732	4.152	-	
Banco Itaú BBA - repasse BNDES	19	98	1.065	1.182	-	
Banco Itaú BBA - repasse BNDES	40	135	1.558	1.733	-	
Banco Itaú BBA - repasse BNDES	3	2	617	622	-	
Banco Itaú BBA - repasse BNDES PER	88	-	2.000	2.088	-	
Banco Itaú - repasse FINAME	28	83	3.396	3.507	324	
CCB - Banco Bradesco	1.208	12.500	37.500	51.208	63.882	(1)
Total em moeda nacional	2.117	36.555	95.088	133.760	157.268	
Em moeda estrangeira						
Citibank	226	-	30.857	31.083	-	
Merryl Lynch	256	-	53.488	53.744	-	
Total em moeda estrangeira	482	-	84.345	84.827	-	
(-) custos de captação incorridos na contratação	(11)	(162)	(184)	(357)	(560)	
Total	2.588	36.393	179.249	218.230	156.708	

(*) Para garantia do pagamento das parcelas de curto prazo, a Companhia mantém aplicações financeiras no montante R\$20.139 (R\$21.511 em 2010), registrados na rubrica, "aplicações no mercado aberto e recursos vinculados" no ativo circulante e não circulante.

(1) O contrato relativo ao Bradesco (CCB) possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 32 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos). Em 31 de dezembro de 2011, todas as exigências foram cumpridas.

Condições contratuais dos empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2011:

Operação	Características da Operação			Prazo Médio meses	Custo da Dívida		
	Vencimento	Periodicidade Amortização	Garantias Reais		Indexador	Tx de Juros aa	Ref
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios- Grupo Eneraisa II	nov-2012	mensal	Recebíveis	6	CDI	+	0,8%
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios- Grupo Eneraisa III	dez-2020	mensal, após dez.2017	Recebíveis	90	CDI	+	0,7%
Eletrobrás - Luz para Todos - 1ª tranche	ago-2017	mensal	Recebíveis	33	RGR	+	5,0%
Eletrobrás - Luz para Todos - 1ª tranche (RJ)	ago-2017	mensal	Recebíveis	33	RGR	+	5,0%
Eletrobrás - Luz para Todos - 2ª tranche	dez-2019	mensal	Recebíveis	49	RGR	+	5,0%
Eletrobrás - Luz para Todos	mar-2018	mensal, após mar.2013	Recebíveis	45	RGR	+	5,0%
Banco HSBC - repasse BNDES	jun-2012	mensal	Recebíveis	3	TJLP	+	4,7%
Banco HSBC - repasse BNDES	mai-2016	mensal	Aval Energisa S.A.	25	TJLP	+	4,3%
Banco HSBC - repasse BNDES	mai-2016	mensal	Aval da Energisa S.A.	27	UMBND	+	4,3% + juros variáveis
Banco HSBC - repasse BNDES	mai-2016	mensal	Aval Energisa S.A.	27	TJLP	+	3,9%
Banco ITAU BBA - repasse BNDES	jan-2021	mensal, após jan.2012	Aval Energisa S.A.	55	TJLP	+	4,75%
Banco ITAU BBA - repasse BNDES	jan-2021	mensal, após jan.2012	Aval Energisa S.A.	56	UMBND	+	3,75%+ juros variáveis
Banco ITAU BBA - repasse BNDES	jan-2021	mensal, após jan.2012	Aval Energisa S.A.	55	TJLP	+	5,95%
Banco ITAU BBA - repasse BNDES	jan-2021	mensal, após jan.2012	Aval Energisa S.A.	61	TJLP	+	5,0%
Banco ITAU BBA - repasse BNDES PER	mar-2016	Mensal, após mar.2013	Aval Energisa S.A.	32	pré-fixado		5,5%
Banco Itaú BBA - FINAME	jan-2015	mensal	Aval Energisa S.A.	62	pré-fixado		4,5%
Banco Bradesco - CCB	out-2015	anual	-	27	CDI	+	1,25%
Citibank	Set-2014	Final	Aval Energisa S.A.	33	libor	+	2,25%
Merryl Lynch	Set-2014	Final	Aval Energisa S.A.	34	libor	+	2,0%

Os principais indicadores utilizados para a atualização de empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais no ano:

Moeda/indicadores	2011	2010
US\$ x R\$	12,58%	-4,30%
TJLP	6,0%	6,0%
SELIC	11,62%	9,77%
CDI	11,60%	9,74%
IPCA	6,50%	5,91%
IGP-M	5,10%	11,32%

Os financiamentos de longo prazo têm seus vencimentos assim programados:

	<u>2011</u>
2013	19.474
2014	104.083
2015	19.665
2016	6.084
2017	5.126
Após 2017	24.817
Total	<u>179.249</u>

Debêntures (valores em R\$ mil)

Principais características das debêntures:

	<u>7ª Emissão</u>
Tipo de emissão	Pública
Data de emissão	15/12/2009
Data de vencimento	15/12/2014
Garantia	Quirografária
Rendimentos	CDI + 1,9% a.a
Quantidade de títulos	60.000
Valor na data de emissão	60.000
Títulos em circulação	60.000
Carência de Juros	6 meses
Amortizações/parcelas	Final
Saldos em 2011 (*)	<u>60.010</u>
Circulante	319
Não circulante	59.691
Saldos em 2010 (*)	<u>59.973</u>
Circulante	313
Não circulante	59.660

(*) Deduzido de R\$340 (R\$370 em 2010), referentes a custos de captação incorridos na contratação.

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 31 de dezembro de 2011 as exigências contratuais foram cumpridas.

O endividamento consolidado da Companhia era composto da seguinte forma em dezembro de 2010 e 31 de dezembro de 2009.

Operação	Encargos da dívida	Principal		Total			Ref.
		Circulante	Não Circulante	2010	2009	01/01/2009	
Em moeda nacional							
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios- Grupo Energisa II(*)	313	19.221	13.602	33.136	47.993	49.922	
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios- Grupo Energisa III(*)	135	-	15.000	15.135	15.112	14.785	
Eletrobrás - Luz para Todos - 1ª tranche	65	1.605	6.241	7.911	8.730	10.591	
Eletrobrás - Luz para Todos - 1ª tranche (RJ)	1	14	56	71	77	87	
Eletrobrás - Luz para Todos - 2ª tranche	266	2.986	23.778	27.030	23.610	16.865	
Banco Itaú - repasse FINAME	4	74	246	324	-	-	
Banco HSBC - repasse BNDES	18	2.939	1.315	4.272	6.846	9.088	
Banco HSBC - repasse BNDES	12	673	2.102	2.787	3.042	-	
Banco HSBC - repasse BNDES	5	188	819	1.012	1.183	-	
Banco HSBC - repasse BNDES	11	319	1.378	1.708	-	-	
CCB - Banco Bradesco	1.382	12.500	50.000	63.882	75.833	76.421	(1)
Total em moeda nacional	2.212	40.519	114.537	157.268	182.426	177.759	
(-) custos de captação incorridos na contratação	(11)	(193)	(356)	(560)	(785)	-	
Total	2.201	40.326	114.181	156.708	181.641	177.759	

(*) Para garantia do pagamento das parcelas de curto prazo, a Companhia mantém aplicações financeiras no montante R\$21.511 (R\$4.464 em 2009), registrados na rubrica, "recursos vinculados" no ativo circulante e não circulante.

(1) O contrato relativo ao Bradesco (CCB) possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 31 e dezembro de 2010 alguns índices financeiros estipulados pelo contrato não foram atingidos. A administração negociou e conseguiu junto ao credor o reposicionamento dos índices, de forma a ficar adimplente com as exigências contratuais. Essas novas condições foram formalizadas pela instituição financeira no exercício de 2010.

Em 31 de dezembro de 2009, alguns dos índices financeiros estipulados pelo contrato do Itaú BBA (CCB com garantia do BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento), firmado pela controladora, não foram atingidos. A Administração da controladora negociou e conseguiu junto ao credor o reposicionamento dos índices, de forma a ficar adimplente com as exigências contratuais. Em face das novas condições terem sido formalizadas pela Instituição financeira em fevereiro de 2010, a Companhia em atendimento ao CPC 26 reclassificou no balanço de 2009 o saldo registrado no passivo não circulante no montante de R\$44.995 para o passivo circulante, de todos os contratos que apresentaram *cross default*.

Condições contratuais dos empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2010:

Operação	Características da Operação			Prazo Médio meses	Custo da Dívida		
	Vencimento	Periodicidade Amortização	Garantias Reais		Indexador	Tx de Juros aa	Ref
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios- Grupo Eneraisa II	nov-2012	mensal	Recebíveis	11	CDI	+	0,8%
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios- Grupo Eneraisa III	dez-2020	mensal, após dez. 2017	Recebíveis	102	CDI	+	0,7%
Eletrobrás - Luz para Todos - 1ª tranche	ago-2017	mensal	Recebíveis	38	RGR	+	5,0%
Eletrobrás - Luz para Todos - 1ª tranche (RJ)	ago-2017	mensal	Recebíveis	38	RGR	+	5,0%
Eletrobrás - Luz para Todos - 2ª tranche	dez-2019	mensal	Recebíveis	54	RGR	+	5,0%
Banco HSBC - repasse BNDES	jun-2012	mensal	Recebíveis	9	TJLP	+	4,7%
Banco HSBC - repasse BNDES	mai-2016	mensal	Aval Energisa S.A.	31	TJLP	+	4,3%
Banco HSBC - repasse BNDES	mai-2016	mensal	Aval da Energisa S.A.	33	UMBND	+	4,3% + juros variáveis
Banco HSBC - repasse BNDES	mai-2016	mensal	Aval Energisa S.A.	33	TJLP	+	3,9%
Banco Itaú BBA - FINAME	jan-2015	mensal, após jan. 2011	Aval Energisa S.A.	25	pré-fixado		4,5%
Banco Bradesco - CCB	out-2015	anual	-	33	CDI	+	1,25%

Os principais indicadores utilizados para a atualização de empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais no ano:

Moeda/indicadores	2010	2009
US\$ x R\$	-4,30%	-25,5%
TJLP	6,0%	6,12%
SELIC	9,77%	11,99%
CDI	9,74%	9,88%
IPCA	5,91%	4,31%
IGP-M	11,32%	-1,71%

Os financiamentos de longo prazo têm seus vencimentos assim programados:

	2010
2012	32.393
2013	17.637
2014	17.637
2015	17.564
2016	4.489
Após 2016	24.461
Total	114.181

Debêntures

Em dezembro de 2009, a Energisa Minas Gerais emitiu 60 mil debêntures da sua 7ª emissão, com esforços restritos para captação no mercado local de acordo com a Instrução Normativa CVM nº 476, de 16/01/2009, no total de R\$60,0 milhões, com vencimento em 15 de dezembro de 2014. As debêntures são remuneradas semestralmente pela Taxa DI acrescida de um spread de 1,9% ao ano e será objeto de repactuação em 15 de dezembro de 2012. As debêntures são de série única e não são conversíveis em ações. Os recursos estão sendo utilizados para o curso normal de seus negócios e para o refinanciamento de empréstimos contraídos para fins de capital de giro.

Principais características das debêntures:

	7ª Emissão
Tipo de emissão	Pública
Data de emissão	15/12/2009
Data de vencimento	15/12/2014
Garantia	Quirografária
Rendimentos	CDI + 1,9% a.a
Quantidade de títulos	60.000
Valor na data de emissão	60.000
Títulos em circulação	60.000
Carência de Juros	6 meses
Amortizações/parcelas	Final
Saldos em 31/12/2010 (*)	59.973
Circulante	313
Não circulante	59.660
Saldos em 31/12/2009 (*)	59.867
Circulante	59.867
Não circulante	-

(*) Deduzido de R\$370 em 2010 e 2009, referentes a custos de captação incorridos na contratação.

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 31 de dezembro de 2010 as exigências contratuais foram cumpridas.

Em 31 de dezembro de 2009, alguns dos índices financeiros estipulados pelo contrato de empréstimos e financiamento do Itaú BBA (CCB com garantia do BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento), firmado com a controladora, não foram atingidos e a Administração somente obteve o reposicionamento dos índices junto ao credor em fevereiro de 2010. Como as debêntures possuem cláusulas *cross default* e em atendimento ao CPC 26 foi reclassificado o saldo registrado no passivo não circulante no montante de R\$59.630 para o passivo circulante.

Os saldos das debêntures no montante de R\$59.660 têm seu vencimento programado para o ano de 2014.

g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Os recursos dos empréstimos do BNDES e Eletrobrás são liberados de acordo com o cronograma físico-financeiro de cada investimento. Em dezembro de 2012, existiam os seguintes valores contratados e não liberados: R\$ 1,3 milhão da Eletrobrás e R\$ 9,0 milhões do BNDES.

h) Alterações nos itens das demonstrações financeiras

Comparação dos Resultados Operacionais nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011.

Principais alterações nas contas de resultado

Os Diretores da Companhia apresentam nas tabelas abaixo os valores relativos à demonstração de resultado para os exercícios de 2012 e 2011, seguidos de sua análise sobre as principais variações ocorridas entre os períodos.

	<u>2012</u>	<u>AV%</u>	<u>2011</u>	<u>AV%</u>	<u>AH%</u>
Receita operacional líquida	435.561	100,0	424.681	100,0	2,6
Custo do serviço prestado a terceiros	(318.181)	(73,1)	(296.558)	(69,8)	7,3
Lucro bruto	117.380	26,9	128.123	30,2	(8,4)
Despesas com vendas	(13.343)	(3,1)	(14.637)	(3,4)	(8,8)
Despesas gerais e administrativas	(48.584)	(11,2)	(42.767)	(10,1)	13,6
Outras receitas	5.985	1,4	4.292	1,0	39,4
Outras despesas	(7.060)	(1,6)	(2.567)	(0,6)	175,0
Resultado antes das receita (despesas) financeiras líquidas e impostos	54.378	12,5	72.444	17,1	(24,9)
Receita financeira	71.972	16,5	13.222	3,1	444,3
Despesas financeiras	(25.568)	(5,9)	(31.819)	(7,5)	(19,6)
Receitas (despesas) financeiras líquidas	46.404	10,7	(18.597)	(4,4)	(349,5)
Lucro antes dos impostos	100.782	23,1	53.847	12,7	87,2
Imposto de renda e contribuição social corrente	(19.167)	(4,4)	(19.422)	(4,6)	(1,3)
Imposto de renda e contribuição social diferido	(15.000)	(3,4)	1.059	0,2	-
Lucro líquido do exercício	66.615	15,3	35.484	8,4	87,7
Lucro líquido básico e diluído por ação ordinária e preferencial - R\$	147,80		78,73		

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida foi de R\$ 435,6 milhões em 2012, contra R\$ 424,7 milhões em 2011, representando um aumento de 2,6% (R\$ 10,9 milhões). Este resultado decorre principalmente do aumento da receita de energia elétrica nos segmentos residencial e comercial, de R\$ 23,5 milhões (aumento de 10,2%) e R\$ 9,0 milhões (aumento de 8,7%), respectivamente.

Em 18 de abril de 2012, foi concedido reajuste nas tarifas da Energisa Sergipe, com efeito médio de 1,20% percebido pelos consumidores.

Receita de venda de energia elétrica e serviços

Receita por Classe de Consumo Valores em R\$ milhões	2012	2011	Varição em R\$ milhões
(+) Receita de energia elétrica (mercado próprio)	556,3	525,3	+ 31,0
• Residencial	253,6	230,1	+ 23,5
• Industrial	86,8	94,4	- 7,6
• Comercial	112,5	103,5	+ 9,0
• Rural	49,5	47,5	+ 2,0
• Outras classes	53,9	49,8	+ 4,1
(+) Suprimento de energia elétrica	2,4	1,1	+ 1,3
(+) Disponibilização do sistema elétrico	42,3	44,7	- 2,4
(+) Receitas de construção	36,8	45,2	- 8,4
(+) Outras receitas	16,8	18,6	- 1,8
(=) Subtotal - Receita operacional bruta consolidada	654,6	634,9	+ 19,7
(-) Impostos sobre receitas	(176,9)	(169,9)	- 7,0
(-) Encargos setoriais	(42,1)	(40,3)	- 1,8
(=) Total - Receita operacional líquida consolidada	435,6	424,7	+ 10,9

Custo do Serviço de Energia Elétrica

O custo do serviço de energia elétrica foi de R\$ 318,2 milhões em 2012, contra R\$ 296,6 milhões em 2011, representando um aumento de 7,3% (R\$ 21,6 milhões). Este resultado se deve principalmente ao aumento de R\$ 26,5 milhões (12,7%) nas contas de energia elétrica comprada para revenda e nos encargos de uso do sistema de transmissão e de distribuição.

Resultado Bruto

O resultado bruto em 2012 apresentou redução de 8,4%, para R\$ 117,4 milhões, em consequência do aumento de apenas R\$ 10,9 milhões da receita operacional líquida, ante ao maior crescimento dos custos dos serviços de energia elétrica, que evoluíram R\$ 21,6 milhões no ano.

Despesas com vendas, gerais e administrativas

As despesas com vendas apresentaram redução de 8,8%, para R\$ 13,3 milhões. Já as despesas gerais e administrativas apresentaram aumento de 13,6% (R\$ 5,8 milhões), para R\$ 48,6 milhões. Esse incremento decorre basicamente do aumento das despesas com serviço de terceiros, de R\$ 2,3 milhões.

Resultado antes das receitas e despesas financeiras

O resultado antes das receitas e despesas financeiras apresentou uma redução de 24,9% em 2012, atingindo R\$ 54,4 milhões.

Resultado Financeiro (receitas menos despesas financeiras)

O resultado financeiro em 2012 representou uma receita financeira líquida de R\$ 46,4 milhões, contra uma despesa financeira líquida de R\$ 18,6 milhões em 2011. Essa variação deve-se, principalmente, ao aumento das receitas no ano, que passaram de R\$ 13,2 milhões, em 2011, para R\$ 72,0 milhões, em 2012.

Resultado antes dos impostos

O resultado antes dos impostos apresentou um aumento de 100,8% (R\$ 47,0 milhões) na comparação com o registrado em 2011.

Lucro Líquido

O lucro líquido consolidado atingiu R\$ 66,6 milhões em 2012, frente aos R\$ 35,5 milhões registrados no ano anterior. Esse resultado representa um incremento de 87,7% (R\$ 31,1 milhões) no ano. O avanço do lucro líquido decorre, em parte, do aumento das receitas financeiras de R\$ 13,2 milhões, em 2011, para R\$ 72,0 milhões, em 2012.

Análise da Estrutura Patrimonial em 31 de dezembro de 2012, 31 de dezembro de 2011 e 01 de janeiro de 2011

	2012	AV%	2011 (reclassificado)	AV%	AH%	01/01/2011 (reclassificado)	AV%	AH%
Ativo								
Circulante								
Caixa e equivalente de caixa	25.823	4,8	29.082	6,4	(11,2)	29.850	7,3	(2,6)
Aplicações no mercado aberto e recursos vinculados	72.423	13,4	49.439	10,9	46,5	23.417	5,7	111,1
Consumidores e concessionárias	80.760	15,0	77.079	16,9	4,8	96.963	23,6	(20,5)
Títulos de créditos a receber	1.952	0,4	1.957	0,4	(0,3)	3.057	0,7	(36,0)
Estoques	1.132	0,2	1.540	0,3	(26,5)	1.193	0,3	29,1
Impostos a recuperar	11.338	2,1	10.379	2,3	9,2	13.689	3,3	(24,2)
Baixa renda e devedores diversos	21.758	4,0	15.979	3,5	36,2	9.924	2,4	61,0
Total do circulante	215.186	40,0	185.455	40,8	16,0	178.093	43,3	4,1
Não circulante								
Realizável a Longo Prazo								
Aplicações no mercado aberto e recursos vinculados	2.568	0,5	4.930	1,1	(47,9)	4.912	1,2	0,4
Consumidores e concessionárias	8.207	1,5	8.207	1,8	-	8.207	2,0	-
Títulos de créditos a receber	832	0,2	2.893	0,6	(71,2)	3.787	0,9	(23,6)
Impostos a recuperar	8.686	1,6	12.171	2,7	(28,6)	8.331	2,0	46,1
Instrumentos Financeiros Derivativos	16.738	3,1	3.243	0,7	416,1	-	-	-
Créditos tributários	20.501	3,8	43.814	9,6	(53,2)	51.008	12,4	(14,1)
Cauções e depósitos vinculados	1.307	0,2	1.127	0,2	16,0	1.016	0,2	10,9
Contas a receber da concessão	217.739	40,4	136.442	30,0	59,6	94.006	22,9	45,1
Outros	-	-	2.568	0,6	-	4.427	1,1	(42,0)
	276.578	51,4	215.395	47,3	28,4	175.694	42,8	22,6
Investimentos	2.039	0,4	2.049	0,5	(0,5)	2.057	0,5	(0,4)
Intangíveis	40.519	7,5	52.092	11,4	(22,2)	55.002	13,4	(5,3)
Imobilizado	4.265	0,8	-	-	-	-	-	-
Total do não circulante	323.401	60,0	269.536	59,2	20,0	232.753	56,7	15,8
Total do Ativo	538.587	100,0	454.991	100,0	18,4	410.846	100,0	10,7

	2012	AV%	2011 (reclassificado)	AV%	AH%	01/01/2011 (reclassificado)	AV%	AH%
Passivo								
Circulante								
Fornecedores	38.881	7,2	32.262	7,1	20,5	33.842	8,2	(4,7)
Encargos de dívidas	2.726	0,5	2.588	0,6	5,3	2.201	0,5	17,6
Empréstimos e financiamentos	22.978	4,3	36.393	8,0	(36,9)	40.326	9,8	(9,8)
Debêntures	98	-	319	0,1	(69,3)	313	0,1	1,9
Tributos e contribuições sociais	29.978	5,6	29.508	6,5	1,6	28.960	7,0	1,9
Parcelamento de impostos	1.407	0,3	1.315	0,3	7,0	1.195	0,3	10,0
Dividendos	-	-	-	-	-	9.368	2,3	-
Encargos do consumidor a recolher	3.684	0,7	3.659	0,8	0,7	3.504	0,9	4,4
Benefícios a empregados - plano de pensão	372	0,1	218	-	70,6	276	0,1	(21,0)
Obrigações estimadas	2.190	0,4	1.798	0,4	21,8	1.745	0,4	3,0
Obrigações intrassetoriais	11.553	2,1	12.176	2,7	(5,1)	9.723	2,4	25,2
Outras contas a pagar	7.779	1,4	9.413	2,1	(17,4)	6.662	1,6	41,3
Total do circulante	121.646	22,6	129.649	28,5	(6,2)	138.115	33,6	(6,1)
Não circulante								
Fornecedores	723	0,1	667	0,1	8,4	578	0,1	15,4
Empréstimos e financiamentos	252.408	46,9	179.249	39,4	40,8	114.181	27,8	57,0
Debêntures	46.636	8,7	59.691	13,1	(21,9)	59.660	14,5	0,1
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	1.431	0,3	-	0	0,0	0,0
Tributos e contribuições sociais	5.464	1,0	990	0,2	451,9	1.053	0,3	(6,0)
Imposto de renda e contribuição social diferido	-	-	2.562	0,6	-	745	0,2	243,9
Parcelamento de impostos	1.877	0,3	3.069	0,7	(38,8)	3.983	1,0	(22,9)
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	6.200	1,2	5.651	1,2	9,7	10.627	2,6	(46,8)
Benefícios a empregados - plano de pensão	1.248	0,2	1.184	0,3	5,4	850	0,2	39,3
Outras contas a pagar	1.237	0,2	2.527	0,6	(51,0)	766	0,2	229,9
Total do não circulante	315.793	58,6	257.021	56,5	22,9	192.443	46,8	33,6
Patrimônio líquido								
Capital social	44.171	8,2	44.171	9,7	0,0	44.171	10,8	0,0
Reservas de capital	7.921	1,5	7.921	1,7	0,0	7.921	1,9	0,0
Reservas de lucros	10.525	2,0	10.525	2,3	0,0	8.833	2,1	19,2
Dividendos adicionais propostos	38.531	7,2	5.704	1,3	575,5	19.363	4,7	(70,5)
	101.148	18,8	68.321	15,0	48,0	80.288	19,5	(14,9)
Total do passivo	538.587	100,0	454.991	100,0	18,4	410.846	100,0	10,7

ATIVO

Circulante

Aplicações financeiras: em 31 de dezembro de 2012 as aplicações financeiras avaliadas a valor justo atingiram R\$ 72,4 milhões, o que representa um aumento de 46,5% em comparação com 31 de dezembro de 2011. Esta variação decorre basicamente da reclassificação dos fundos de investimentos de equivalentes de caixa para aplicações financeiras avaliadas a valor justo no ativo circulante. A manutenção dos níveis de caixa e equivalentes após transferência decorre, principalmente, da captação de recursos através de empréstimos e financiamentos.

Aplicações financeiras: em 31 de dezembro de 2011 as aplicações financeiras avaliadas a valor justo atingiram R\$ 49,4 milhões, o que representa um aumento de 111,1% em comparação com 1 de janeiro de 2011, quando atingiu R\$ 23,4 milhões. A variação decorre basicamente do incremento de aplicações em CDB de aproximadamente de R\$ 5,8 milhões e em operações compromissadas em debêntures no montante de R\$ 18,8 milhões com recursos oriundos de captação de empréstimos e financiamentos.

Baixa Renda e devedores diversos: Em 31 de dezembro de 2012, esta rubrica atingiu R\$ 21,8 milhões, o que representa uma redução de 36,2% em comparação com 31 de dezembro de 2011. Esta variação decorre basicamente do incremento de gastos com os projetos em

execução de Eficiência Energética e P&D, no montante de R\$ 5,6 milhões e do registro de contas a receber da Eletrobrás, referente ao subsídio baixa renda, no montante de R\$ 2 milhões.

Baixa Renda e devedores diversos: Em 31 de dezembro de 2011, esta rubrica atingiu R\$ 16,0 milhões, o que representa um aumento de 61,0% em comparação com 1 de janeiro de 2011, quando atingiu R\$ 9,9 milhões. A variação decorre basicamente do incremento de gastos com os projetos em execução de Eficiência Energética e P&D, no montante de R\$ 3,6 milhões.

ATIVO

Não Circulante

Contas a receber da concessão: com o advento da Lei 12.783/2013 foi confirmada a intenção do Poder Concedente de utilizar o Valor Novo de Reposição (VNR) para valoração dos créditos a receber da concessão, a título de indenização dos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços outorgados. Em 31 de dezembro de 2012 esses ativos atingiram R\$ 217,7 milhões, o que representa um aumento de 59,6% em comparação com 31 de dezembro de 2011. O montante referente ao VNR reconhecido no resultado do exercício foi de R\$ 57,2 milhões, sendo o principal responsável pelo incremento nessa rubrica.

Contas a receber da concessão: Em 31 de dezembro de 2011 esses ativos atingiram R\$ 136,4 milhões, o que representa um aumento de 45,1% em comparação com 1 de janeiro de 2011, quando atingiu R\$ 94,0 milhões. De acordo com a ICPC01, as empresas reconheceram o ativo financeiro referente ao direito contratual de receber caixa ou outro ativo financeiro, como indenização da infraestrutura não amortizada ao final da concessão. A variação do período decorre, basicamente, em função do nível de investimento realizado pela Companhia.

PASSIVO

Circulante

Fornecedores: Em 31 de dezembro de 2012, a conta "Fornecedores" atingiu R\$ 38,9 milhões, o que representa um aumento de 20,5% em relação a 31 de dezembro de 2011. O aumento decorre, principalmente, do incremento nas aquisições de materiais, serviços e outros, para conservação e manutenção dos serviços de distribuição de energia elétrica, no montante de R\$ 2,7 milhões, bem como um acréscimo na tarifa sobre aquisição de energia elétrica de geradores, uso da rede básica e uso do sistema de distribuição gerando um incremento no montante de R\$ 2,7 milhões.

Fornecedores: Em 31 de dezembro de 2011, a conta "Fornecedores" atingiu R\$ 32,3 milhões, contra R\$ 33,8 milhões em 1 de janeiro de 2011.

Empréstimos e Financiamentos: Em 31 de dezembro de 2012, a conta de Empréstimos e Financiamentos atingiu R\$ 23,0 milhões, o que representa uma redução de 36,9% em relação a 31 de dezembro de 2011. A redução decorre, principalmente, da liquidação do saldo do empréstimo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios- Grupo Energisa II, no montante de R\$ 16,8 milhões.

Empréstimos e Financiamentos: Em 31 de dezembro de 2011, a conta de Empréstimos e Financiamentos atingiu R\$ 36,4 milhões, o que representa uma redução de 9,7% em relação a 1 de janeiro de 2011, quando atingiram R\$ 40,3 milhões. A redução decorre, principalmente, das amortizações de empréstimos tais como Fundo de Investimento em Direitos Creditórios- Grupo Energisa II e Eletrobrás Luz para Todos.

PASSIVO

Não Circulante

Empréstimos e Financiamentos: Em 31 de dezembro de 2012, a conta “Empréstimos e Financiamentos” atingiu R\$ 252,4 milhões, o que representa uma redução de 40,8% em relação a 31 de dezembro de 2011. O aumento no saldo decorre, principalmente, de captação de recursos para fazer frente aos investimentos da Companhia.

Empréstimos e Financiamentos: Em 31 de dezembro de 2011, a conta “Empréstimos e Financiamentos” atingiu R\$ 179,2 milhões, contra R\$ 114,2 milhões em 1 de janeiro de 2011. O aumento no saldo decorre, principalmente, de captação de recursos para fazer frente aos investimentos da Companhia.

Debêntures: Em 31 de dezembro de 2012, a conta “Debêntures” atingiu R\$ 46,6 milhões, o que representa uma redução de 21,9% em relação a 31 de dezembro de 2011. A redução no saldo decorre basicamente da recompra de 13.085 Debêntures em razão do direito de venda pelos titulares das Debêntures pelo montante R\$13,08 milhões.

Debêntures: Em 31 de dezembro de 2011, a conta “Debêntures” atingiu R\$ 59,7 milhões, contra R\$ 59,7 milhões em 1 de janeiro de 2011.

Patrimônio Líquido

Patrimônio líquido: Em 31 de dezembro de 2012, o patrimônio líquido atingiu R\$ 101,1 milhões, o que representa um aumento de 48,0% em comparação com 31 de dezembro de 2011. Esta variação decorre do aumento do saldo da conta “dividendos adicionais propostos”, fruto do aumento do lucro líquido no exercício.

Patrimônio líquido: Em 31 de dezembro de 2011, o patrimônio líquido atingiu R\$ 68,3 milhões, o que representa uma redução de 14,9% em comparação com 1 de janeiro de 2011, quando atingiu R\$ 80,3 milhões. Esta variação decorre da redução do saldo da conta “dividendos adicionais propostos”.

10.2 - a) Resultados das operações da Companhia

Em 2012, a Energisa Minas Gerais apresentou aumento de 3,1% (R\$ 19,7 milhões) na receita operacional bruta em relação ao valor registrado no ano anterior, totalizando R\$ 654,6 milhões.

Em 2011, a receita operacional bruta totalizou R\$ 634,9 milhões, um acréscimo de 7,2% (ou R\$ 42,6 milhões) em relação ao montante registrado no ano anterior.

Em 2010, a receita operacional bruta totalizou R\$ 592,3 milhões, um acréscimo de 16,6% (ou R\$ 84,1 milhões) em relação ao montante registrado no ano anterior.

As despesas operacionais totalizaram R\$ 381,2 milhões em 2012, crescimento de 8,2% (ou R\$ 29,0 milhões) em relação a 2011. Em 2011, totalizaram R\$ 352,2 milhões (crescimento de 14,1%) e em 2010 atingiram R\$ 308,8 milhões (crescimento de 1,1%).

A Energisa Minas Gerais apresentou geração operacional ajustada de caixa (EBITDA ajustado) de R\$ 75,8 milhões em 2012 (-19,1% sobre 2011), R\$ 93,7 milhões em 2011 (-14,3% sobre 2010) e R\$ 109,3 milhões em 2010 (+37,7% sobre 2009).

Descrição (Valores em R\$ milhões)	2012	2011	2010
(=) Resultado antes das receitas e despesas financeiras (EBIT)	54,4	72,4	87,1
(=) EBITDA	69,9	87,8	103,3
<i>Margem EBITDA sem ajustes (%)</i>	<i>16,0</i>	<i>20,7</i>	<i>26,1</i>
(+) Receitas de acréscimos moratórios	5,9	5,9	6,0
(=) EBITDA Ajustado	75,8	93,7	109,3
<i>Margem EBITDA Ajustado (%)</i>	<i>17,4</i>	<i>22,1</i>	<i>27,6</i>

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Não aplicável.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

Não aplicável.

10.3 - a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável.

a) Eventos ou operações não usuais

Não aplicável.

10.4 - a) Mudanças significativas nas práticas contábeis e b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Novos procedimentos contábeis emitidos pelo IASB

O International Accounting Standards Board - IASB emitiu os seguintes pronunciamentos contábeis, cuja adoção obrigatória deverá ser feita a partir de 01 de janeiro de 2013:

IFRS 1 - Isenções dos requerimentos de representação das informações comparativas para a IFRS 9;

IFRS 7 - Divulgação - compensação de ativos e passivos financeiros;

IFRS 9 - Instrumentos financeiros - estabelece os princípios de divulgação de ativos e passivos financeiros que irão apresentar informações úteis e relevantes para avaliação dos valores, época e incertezas dos fluxos de caixa futuros. Entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2015.

IFRS 13 - Mensuração do valor justo; (CPC 46);

IAS 1 - Esclarecimentos dos requerimentos das informações comparativas;

IAS 16 - Classificação dos equipamentos de serviço;

IAS 19 - Benefícios a empregados - Traz modificação na contabilização das alterações nas obrigações de benefícios definidos e ativos do plano que exigem o reconhecimento dessas alterações conforme ocorram, e, portanto, a eliminação da "abordagem de corredor" (CPC 33 R1);

IAS 27 - Demonstrações financeiras separadas (CPC 35 R2);

IAS 32 - Efeitos tributários da distribuição dos instrumentos de patrimônio para os acionistas, entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2013 e Compensação de ativos e passivos financeiros, entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2014;

IAS 34 - relatórios financeiros interinos e informações por segmentos para o total de ativos e passivos.

A Companhia está procedendo a sua análise sobre os impactos desses novos pronunciamentos em suas demonstrações financeiras.

10.5 - Políticas contábeis críticas adotadas pela Companhia

Não aplicável.

10.6 - Controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras

a) Grau de eficiência dos controles

A Companhia acredita que o grau de eficiência dos controles internos adotados para assegurar a elaboração das demonstrações financeiras é satisfatório. A Companhia está atenta às novas tecnologias e investe constantemente em seus controles a fim de aprimorá-los cada vez mais.

b) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Os relatórios e os pareceres dos auditores independentes com relação às demonstrações contábeis relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2010, 2011 e 2012 não apontam quaisquer deficiências relevantes sobre os procedimentos e controles internos utilizados pela Energisa para elaboração das suas demonstrações contábeis.

10.7 - a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Não aplicável.

b e c) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável.

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia

a) Ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no balanço

Não aplicável.

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável.

10.9 - Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não aplicável.

b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável.

10.10 - Principais elementos do plano de negócios da Companhia

a) Investimentos

Os investimentos da Energisa Minas Gerais totalizaram R\$ 40,0 milhões em 2012, contra R\$ 64,3 milhões no exercício anterior. Com o foco nos projetos que visam o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados, destacam-se as seguintes realizações no ano:

- Melhorias nas subestações de Guarani, Guiricema, Muriaé 2, Rio Novo, Sumidouro, Tebas, Tocantins, Ubá 2, Além Paraíba, Astolfo Dutra e Coimbra, através da substituição religadores, disjuntores e transformadores de potencial e de corrente;
- Instalação do disjuntor geral na barra de 22 KV da subestação Cataguases 2;
- Rearranjo da subestação Nova Usina Mauricio para instalação do by-pass no disjuntor 22 kV do transformador 69/22 kV;
- Instalação do sistema de medição de faturamento na subestação Padre Fialho no ponto de conexão com a Rede Básica;
- Ampliação da capacidade da subestação de Mercês através da substituição do transformador de força de 2 MVA 22/11,4 KV por um de 3/3,75 MVA ;
- Instalação de 27 para-raios de 69 KV nas linhas de transmissão Leopoldina - Recreio, Recreio - Pirapetinga, Nova Usina Maurício - São João Nepomuceno, Usina Benjamin Batista - Manhuaçu e ramal Astolfo Dutra;

- Instalação de 27 para-raios de 138 KV nas linhas de transmissão Nova Usina Maurício - Ivan Botelho 3, Ivan Botelho 3 - Ubá 2, Ubá 2 - Visconde do Rio Branco 2, Visconde do Rio Branco 2 - São Miguel do Anta, Além Paraíba - Cataguases 2 e Além Paraíba - Leopoldina;
- Realização de diversas obras de recondutoramento de redes de média tensão;
- Reforma de 130 circuitos de baixa tensão;
- Instalação de chaves motorizadas nas linhas de transmissão Cataguases 2 - Muriaé 1, Usina Benjamin Batista - Manhuaçu, e Ubá 1 - Visconde do Rio Branco 2.;

O quadro a seguir apresenta a evolução dos ativos operacionais da Energisa Minas Gerais no ano:

Descrição do ativo	Dez / 2012	Dez / 2011	Acréscimo (%) 2012/2011
Subestações - nº	44	44	-
Capacidade instalada nas subestações - MVA	878	878	-
Linhas de transmissão - km	1.069	1.069	-
Redes de distribuição (próprias) - km	25.738	25.469	+ 1,1
Transformadores instalados nas redes de distribuição - nº	56.424	55.537	+ 1,6
Capacidade instalada nas redes de distribuição (próprias) - MVA	1.013	1.000	+ 1,3

b) aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que podem influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável.

c) Novos produtos e serviços

Não aplicável.

10.11 - outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima

Cataguases, 21 de março de 2013.

Ivan Müller Botelho
Presidente do Conselho de Administração